



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Esclarecimentos PE 90047/2024 PROAD nº 921/2024

3 mensagens

licitacao@slzengenharia.com.br <licitacao@slzengenharia.com.br>

12 de dezembro de 2024 às 17:57

Para: slicit@trt7.jus.br

Boa tarde Prezados,

Segue questionamentos referente ao Processo em epigrafe:

1. Quando deverá ser comprovada a exigencia abaixo? No momento do envio da proposta ou da habilitação ou apenas na assinatura do contrato?

"10.42.1 Eletrodomésticos, equipamentos de informática e telecomunicações e demais produtos eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como diretiva RoHS 27 (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a essa diretriz deve ser comprovado por meio de certificado ou por declaração do fabricante."

2. A especificação do Rack de 40U é única e exclusiva do Fabricante Panduit, excluindo todos os fabricantes nacionais, uma vez que proíbe o uso de porca gaiola o quais são de utilização em todos os fabricantes nacionais, dessa forma, entendemos que deverá ser permitido a utilização de porca gaiola, para maior competitividade do certame, pois o fornecedor da Panduit pode muito bem não dar lance algum e esperar que todos saiam por não atenderem a especificação do Rack, quebrando completamente o princípio da vantajosidade, e assim causando danos ao erário do TRT da 7 região.

Atenciosamente,
SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 09:37

Para: licitacao@slzengenharia.com.br

Bom dia!

Em breve responderemos os questionamentos.

Atenciosamente,

Francisco Marceyron Neves Vieira
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 11:13

Para: licitacao@slzengenharia.com.br

Bom dia!

Seguem, abaixo, respostas aos questionamentos levantados:

QUESTIONAMENTO 1: O termo de referência será alterado para que conste que tal certificado ou declaração do fabricante deva ser enviado junto com a proposta.

QUESTIONAMENTO 2: informamos que o termo de referência e anexos serão retificados na especificação do item "Rack de 40U", de forma a retirar a restrição de uso de porca "gaiola" para instalação dos parafusos e, conseqüentemente, a fixação dos equipamentos ao Rack.

Atenciosamente,

Francisco Marceyron Neves Vieira

Pregoeiro

Em qui., 12 de dez. de 2024 às 17:57, <licitacao@slzengenharia.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]